



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 986/2018

DENOMINA DE “OS DESBRAVADORES DO RIO DOMINGO”, A ESTRADA GERAL DA COMUNIDADE DE RIO DOMINGO, NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC.

O Prefeito do Município de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Os desbravadores do Rio Domingo”, a Estrada Geral da Comunidade de Rio Domingo, que inicia no ponto de coordenada 27°55'43”S 49°7'43”O (início da entrada da SC-108) e segue até o ponto de coordenada 27°55'42”S 49°6'13”O (até o início da Estrada da Marcolino Rieg), no município de Anitápolis/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 11 de dezembro de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 11 de dezembro de 2018.

Solange Back Weiss
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças